



## Prefeitura Municipal de Camutanga

C. G. C. 11,362,779/0001-01  
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240  
CAMUTANGA - PERNAMBUCO

LEI Nº 013A/90.

**EMENTA:** RECLASSIFICA SALÁRIOS PARA O MÊS DE MAIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS (PCC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam reclassificados todos os salários dos servidores de acordo com as tabelas que segue:

### I- TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS.

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
NU- 06	16.591,00
NU- 05	15.801,00
NU- 04	15.049,00
NU- 03	14.332,00
NU- 02	13.650,00
NU- 01	13.000,00
PE- 18	9.623,00
PE- 17	9.165,00
PE- 16	8.729,00
PE- 15	8.313,00
PE- 14	7.917,00
PE- 13	7.540,00
PE- 12	7.181,00
PE- 11	6.839,00
PE- 10	6.513,00



Prefeitura Municipal de Camutanga

C. G. C. 11,362,779/0001-01  
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240  
CAMUTANGA - PERNAMBUCO

LEI Nº 013/A/90

Fls.02.

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
PE- 09	6.203,00
PE- 08	5.908,00
PE- 07	5.627,00
PE- 06	5.359,00
PE- 05	5.104,00
PE- 04	4.861,00
PE- 03	4.630,00
PE- 02	4.410,00
PE- 01	4.200,00

II- TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS CELETISTAS.

CARGOS/SÍMBOLOS	VENCIMENTOS.
Professor de Música	5.523,00
Fiscal de Obras	6.747,00
Motoristas	6.747,00
Auxiliar Administrativo	6.274,00
Auxiliar de Serviços Gerais	4.498,00
Assessor Administrativo	5.523,00
Auxiliar de Contabilidade	7.131,00
Operador de Máquinas	6.519,00
Telefonista	6.638,00
Identificador	6.638,00
Chefe de Gabinete	6.747,00
Assessor axa	6.638,00
Assessor Jurídico	6.747,00
Atendente AXS	5.258,00
Atendente	5.050,00





Prefeitura Municipal de Camutanga

C. G. C. 11,362,779/0001-01  
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240  
CAMUTANGA - PERNAMBUCO

LEI Nº 013A/90

Fls.03

CARGOS/SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
Encarregado de Pavimentação	7.706,00
Auxiliar de Disciplina	8.996,00
Professor de Corte e Costura	4.498,00
Cadastrador	4.865,00
Auxiliar de Secretaria	5.050,00
Auxiliar de Pessoal	5.368,00
Merendeira	4.498,00
Auxiliar de Enfermagem	4.498,00
Auxiliar de J.S.M	4.498,00
Cozinheira	4.498,00
Zeladora	4.498,00
Bibliotecária	4.498,00
Vigilante	5.911,00

III- TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE PROFESSORES 1º GRAU  
MAIOR E 2º GRAUS COM LICENCIATURA.

---

SÍMBOLO	VENCIMENTOS.
MNU- 6	99,29
MNU- 5	94,57
MNU- 4	90,07
MNU- 3	83,78
MNU- 2	81,71
MNU- 1	77,82

IV- TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE PROFESSORES DE 1º GRAU  
E 2º GRAUS SEM LICENCIATURA.

---

MSL- 6	71,31
MSL- 5	67,91
MSL- 4	64,68
MSL- 3	---



## Prefeitura Municipal de Camutanga

C. G. C. 11.362.779/0001-01  
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240  
CAMUTANGA - PERNAMBUCO

LEINº 013A/90

Fls.04

### V- TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE PROFESSORES DE 1º GRAU MENOR COM MAGISTÉRIO.

SÍMBOLO	VENCIMENTOS.
CM - 6	6.846,00
CM - 5	6.520,00
CM - 4	6.210,00
CM - 3	5.914,00
CM - 2	5.632,00
CM - 1	5.364,00

### VI- TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE PROFESSOR DE 1º GRAU MENOR SEM MAGISTÉRIO.

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
SM- 6	5.740,00
SM- 5	5.467,00
SM- 4	5.207,00
SM- 3	4.959,00
SM- 2	4.723,00
SM- 1	4.498,00

### VII - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS.

SÍMBOLO	VENCIMENTOS.
CC - 1	25.000,00
CC - 2	20.000,00
CC - 3	7.500,00

Art.2º - Ficam reajustados os valores dos Salários dos Professores, diaristas, celetistas, inativos e pensionistas em 22,40 (vinte e dois vírgula quarenta) por cento.

Art.3º - Os demais salários serão reajustados, de acordo com I.P.C do mês de maio, em 65% (sessenta e cinco) por cento.

Art.4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias e os reajustes salariais a partir 01 de junho do ano em curso, serão pelo índice oficial do governo federal, ficando revogadas os artigos 15, da Lei nº 011, e o artigo 45 da Lei nº 012/90. K1



**Prefeitura Municipal de Camutanga**

C. G. C. 11.362.779/0001-01  
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240  
CAMUTANGA - PERNAMBUCO

LEI Nº 013A/90

Fls.05

**Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Camutanga, em 21 de maio de 1990.

*Luiz Gonzaga da Paz*  
\_\_\_\_\_  
- Luiz Gonzaga da Paz -  
- Prefeito -